



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144  
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes  
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2023**  
**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Córrego Fundo-MG.

Diante do que dos autos consta, sobretudo, das justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Contratação e da Procuradoria do Município de Córrego Fundo, sobre a contratação direta com inexigibilidade de licitação, amparada no caput do art. 25 da Lei n. 8.666/93, **RATIFICO** nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, o ato de Declaração de "Inexigibilidade", exarado pela Comissão Permanente de Contratação em 17 de outubro de 2023, autorizando a contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de doze meses, no valor total estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

E, estando todo o processo de Inexigibilidade de Licitação nos moldes legais, determino que seja seu resumo publicado na forma legal, em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Córrego Fundo/MG, 17 de outubro de 2023.

**Daniilo Oliveira Campos**  
Prefeito